PORTARIA Nº 142/2020

Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário, projeto de Estruturação Física – Aquisição de Mobiliário –III C.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Ad Referendum do Plenário, o projeto de Estruturação Física – Aquisição de Mobiliário –III C, para o exercício 2020, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares.

Art. 2º - O referido projeto será submetido ao Plenário para homologação na próxima Sessão Plenária, devendo a decisão ser encaminhada ao CONFEA em ato contínuo.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de setembro de 2020

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente